



LEI Nº 2.864, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Gleyson Aurélio Silva
Carneiro.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 437/22, de autoria do Vereador Rogério Freitas.)